



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais

Unidade de Articulação Institucional

Nota Técnica N.º 996/2023 - CACI/SPG/UNAI

Brasília-DF, 18 de abril de 2023.

PROCESSO: 00001-00013542/2023-19

INTERESSADOS: CLDF. Gabinete da Deputada Jaqueline Silva.

ASSUNTO: Implantação de "quebra-molas" entre os conjuntos 10/23/25 na Samambaia Norte.

Senhora Chefe da Unidade de Articulação Institucional,

Trata-se da Indicação nº 103/2023 (109555707), proveniente do Gabinete da Deputada Jaqueline Silva, que requer ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal promova a implantação de "quebra-molas" entre os conjuntos 10/23/25 na Samambaia Norte.

O Despacho - CACI/SPG/UNAI (109971417) foi recepcionado e a sugestão de envio ao **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF** foi acatada conforme o Ofício nº 184/2023 - CACI/GAB (110178286).

Por meio do Ofício nº 799/2023 - DETRAN/DG/CGAB (110607550), o Departamento informou que "*[...]o endereço está incompleto, não sendo possível identificar o local. Há também a falta do abaixo-assinado dos moradores do local concordando com a instalação de dispositivos redutores de velocidade na via.*"

Dessa forma, em virtude da manifestação conclusiva do **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF**, sugere-se a remessa dos autos ao Gabinete da Casa Civil para conhecimento e, se de acordo, posterior encaminhamento à **Secretaria Executiva de Relações Parlamentares – SERP**, a fim de fornecer de resposta à CLDF, em respeito ao prazo disposto no [art. 39 da Lei nº 4.990, de 12 dezembro de 2012](#).

JULIANA DATO FERREIRA LEAL

Assessor Especial

De acordo. Submeta-se à apreciação do Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais.

ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES

Chefe da Unidade de Articulação Institucional

De acordo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Casa Civil para ciência e, se de acordo, posterior encaminhamento à **Secretaria Executiva de Relações Parlamentares – SERP**, a fim de fornecer de resposta à CLDF, em respeito ao prazo disposto no [art. 39 da Lei nº 4.990, de 12 dezembro de 2012](#).

RAIMUNDO JUNIOR

Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR - Matr.1.668.283-1, Subsecretário(a) de Análise de Políticas Governamentais**, em 19/04/2023, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES - Matr.1698644-X, Chefe(a) da Unidade de Articulação Institucional**, em 19/04/2023, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DATO FERREIRA LEAL - Matr.1712919-2, Assessor(a) Especial**, em 19/04/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110772739** código CRC= **22D10851**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF